DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:10EF35A4934BDBD8

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Avenida Marechal Castelo Branco, s/nº - Centro
São Gonçalo do Piauí – PI CEP: 64.435-000
CNPJ: 06.105.586/0001-35

RESOLUÇÃO Nº ___/2025

Cria o cargo de Ouvidor da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí, o cargo de **Ouvidor**, com a finalidade de promover a interlocução entre o cidadão e o Poder Legislativo Municipal, recebendo, examinando e encaminhando reclamações, denúncias, sugestões e elogios relativos à atuação da Câmara.

Art. 2º O cargo de Ouvidor será de **provimento em comissão**, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Compete ao Ouvidor da Câmara Municipal:
I – receber e examinar manifestações encaminhadas pelos cidadãos;
II – encaminhar as manifestações aos setores competentes da Câmara;
III – acompanhar a apuração das demandas recebidas, zelando pela sua adequada solução;
IV – sugerir medidas que visem ao aprimoramento da gestão e transparência do Poder Legislativo;
V – apresentar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas.

Art. 4º O vencimento do cargo será fixado por ato da Mesa Diretora, observada a disponibilidade orçamentária, correspondente a um salário mínimo R$ 1.518,00(Hum mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Piauí - PI, 28 de maio de 2025.

Ardiel Luís Nunes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Ardiel Luis Nunes de Sousa
Vereador - Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí
CPF: 088.612.533-[illegible]

Luis Pereira Alves
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Odaly Barbosa Nunes
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Id:167C4B860973E686

PREFEITURA MUNICIPAL
São Raimundo Nonato
Fazendo mais para todos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

TIPO: MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNICA TIPO 1 - PROJETO PADRÃO FNDE, no bairro Santa Luzia, zona urbana do município de São Raimundo Nonato/PI, conforme convênio n. 960986/2024. **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06; E LEGISLAÇÃO PERTINENTE. **DATA DA SESSÃO:** 16/06/2025 ÀS 10H00MIN. **LOCAL:** A CONCORRÊNCIA SERÁ REALIZADA NA FORMA ELETRÔNICA ATRAVÉS DO SITE https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. **EDITAL NA ÍNTEGRA:** À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES, SEDE DA PREFEITURA, MURAL DE LICITAÇÕES DO TCE/PI, PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS E PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP).

São Raimundo Nonato - PI, 23 de maio de 2025.

Agente de Contratações

Id:13B5C0954E5FDDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA MARQUES
Governando para o povo

Extrato de Contrato nº 36/2025
Dispensa de Licitação nº 05/2025
(Fund legal: art. 75, VIII, § da Lei Federal nº 14.133/2021)

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI- CNPJ: 01.612.677/0001-43 **CONTRATADA**: MAIS SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.436.813/0001-82 **OBJETO**: Aquisição de insumos para a atenção primária fundo a fundo Joca Marques- PI, enquanto se conclui um novo procedimento licitatório conforme parecer do Agente de Contratação e Assessoria Jurídica desta prefeitura e de acordo com o que consta dos autos do processo em questão **TOTAL RS**: 106.606,63 (Cento e seis mil seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos. **FONTE DE RECURSO**: Fundo Nacional de Saúde – Emenda. **DATA**: 26/05/2025. **SIGNITÁRIOS:** Pela Contratante a Sra. Fabianna Spíndola Marques, CPF n.º 048.012.903-70, pela contratada o Sr. Francisco das Chagas Silveira da Silva Junior C.P.F. nº. 003.509.463-02,

Id:0CC5653B7AADE195

MADEIRO
GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNANDO JUNTO COM O POVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025
Ref. INEXIGIBILIDADE N° 011/2025.
(Fundamentação Legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/21).

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MADEIRO-PI, pessoa jurídica, com sede na AV Jose Rodrigues, S/N centro – Madeiro-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.586/0001-08 **CONTRATADA:** CH DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ Nº 37.257.108/0001-74 **OBJETO** Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros destinados à Educação Infantil (de 2 a 5 anos) da rede municipal de ensino do município de Madeiro PI**. VALOR TOTAL** R$: 98.795,00 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais), durante o período de 06 (seis) meses. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS. **DATA:** 08/05/2025. **SIGNATÁRIOS**: Sr. Alandelon Araujo dos Santo, inscrito no CPF nº 621.610.443.89 pela contratante, e o Sr. Fabio Jean Santos Oliveira, CPF N.º 874.946.663-49, pela contatada.

ICP Brasil

EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.